



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo
Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DPGE Nº 949 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
ALTERA O ART. 4º, DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 876, DE 25 DE ABRIL DE 2017, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 899, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes dos Processos Administrativos nºs E-20/001.008311/2018 e E-20/001/807/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Resolução DPGE nº 876, de 25 de abril de 2017, com redação dada pelo art. 2º da Resolução DPGE nº 899, de 04 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Comissão de Gestão de Documentos será composta pelos seguintes membros:

- I - Ariane Esteves Saurine, matrícula nº 30890446;
- II - Fabiela Lellis Poubel Gonçalves, matrícula nº 30321202;
- III - Janaína Alves da Silva dos Santos, matrícula nº 30916365;
- IV - Julia Azevedo Conde Pitanga, matrícula nº 30303093;
- V - Laureana Telles dos Santos, matrícula nº 30948855;
- VI - Marcia Cristina Carvalho Fernandes, matrícula nº 8209579, na condição de presidente;
- VII - Mariana de Andrade Saraiva, matrícula nº 30898019;

VIII - Rauleny Menezes Pereira, matrícula nº 30369789;
IX - Semíramis de Azevedo, matrícula nº 9695636;
X - Vitor Reis da Costa da Silva, matrícula nº 30924526".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018
ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2139628

RESOLUÇÃO DPGE Nº 950 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018 DESIGNA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora ANDRÉA DA SILVA AMARO, matrícula nº 427186-4, pelo servidor WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA, matrícula nº 3094891-3, para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa passa ter a seguinte composição:

I - PRESIDENTE:

NELSON WESP KELLER, matrícula nº 3083557-3;

II - MEMBROS TITULARES:

a) MARINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 3067671-2;

b) WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA, matrícula nº 3094891-3;

Art. 3º - São suplentes específicos da Comissão Permanente de Sindicância:

a) GISELE FRANCISCO DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3092371-8;

b) TIAGO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3092181-1.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 902, de 20 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral

Id: 2139619

Cidade	Local	Candidatos*
Nilópolis	UNIABEU - Centro Universitário - Rua Profº Alfredo Gonçalves Filgueiras, 537, Centro.	Região 1
São Gonçalo	UERJ/FFP - Rua Francisco Portela, 470 - Bairro Patronato -São Gonçalo	Região 2
Araruama	Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa - Av. Brasil, 10, 3º andar, Centro.	Região 3
Volta Redonda	UNIFOA - Campus João Pessoa Fagundes - Rua 28, nº 619, Tangerinal.	Regiões 4, 9 e 10
Nova Friburgo	Universidade Cândido Mendes - Rua Profº Freeze nº 38, Bairro Village - Próximo ao Fórum.	Regiões 5 e 11
Petrópolis	Colégio Estadual Dom Pedro II (antigo CENIP) - Rua do Imperador 400 (acesso pela R. Dr. Joaquim Moreira), Centro.	Região 6
Campos dos Goytacazes	UNIVERSO - Universidade Salgado de Oliveira - Av. Osvaldo Cardoso de Melo, 856, Parque Dom Bosco	Regiões 7, 8 e 12

As regiões mencionadas dizem respeito à opção dos candidatos feita na inscrição. Confirmam-se as cidades abrangidas em cada região no edital. A abertura dos portões dar-se-á às 8:00 horas e seu fechamento às 8:45 horas impreterivelmente.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 07.10.2018.

Id: 2139705



central de
atendimento
Defensoria e Alerj
com os servidores

O que é?

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.



COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link
<http://bit.do/juntocomoservidor>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO